



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2024PS-FMSS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

**01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024PS-FMS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA SOLAR CONSULTORIA E SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA.**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 012/2024PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/05/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 028/2024PS-FMS, firmado em 24/05/2024, com a EMPRESA **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA R & A LTDA**, situada na rua Dr. Valdir Silveira, 464, Bairro Santo Antônio, Mato Verde/MG, CEP: 39.527-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.493/0001-06, cujo objeto é objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM ATENDIMENTO A PORTARIA GM/MS Nº 432, DE 5 DE ABRIL DE 2023. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I, DO EDITAL, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação de serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 028/2024PS-PMSS de 31/12/2024 até a data de 31/12/2025.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicados nos contratos nº 028/2024PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 11 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vagno Sousa de Oliveira
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE P. DENTÁRIA
Rodrigo Arlindo freitas Lopes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: